

## DECRETO RIO Nº 51662 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 921.033,23, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00179,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 921.033,23 (novecentos e vinte e um mil e trinta e três reais e vinte e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
	S	O	A	N	O	L	V	ARTIGO	ARTIGO 112		
	F	N	N	D	D	E		INCISO	INCISO		
1503.1545102.001.794	F	300	4	4	90	51	88	8º	III	-	921.033,23
1503.1545103.191.796	F	300	4	4	90	51	59			-	-
TOTAL FISCAL										921.033,23	921.033,23
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										921.033,23	921.033,23
<b>Relação das Ações</b>											
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS											
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES											
<b>Relação das ND</b>											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	4285	-	921.033,23
1503.1545103191.798	4201	921.033,23	-

## Relação das Ações

1794 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS

## Relação dos Produtos

4201 - ÁREA URBANIZADA E REVITALIZADA

4285 - OBRA EXECUTADA